

**PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC Nº 008, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES GERAIS DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Alterar os prazos estabelecidos no **Anexo 2 – Cronograma da Seleção** dos Editais da Lei Paulo Gustavo, conforme relação abaixo.

<b>EDITAIS PGBA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
<b>PG10/2023</b> <b>PG12/2023</b> <b>PG13/2023</b> <b>PG14/2023</b> <b>PG15/2023</b> <b>PG16/2023</b> <b>PG17/2023</b> <b>PG18/2023</b> <b>PG19/2023</b> <b>PG20/2023</b> <b>PG21/2023</b> <b>PG22/2023</b> <b>PG23/2023</b> <b>PG24/2023</b> <b>PG25/2023</b> <b>PG26/2023</b>	Inscrição e apresentação das propostas	26/09/2023 a 30/10/2023
	Publicação do resultado preliminar de classificação	30/11/2023
	Prazo para recurso contra o resultado preliminar de classificação	Até 13 (treze) dias, a partir da publicação do resultado preliminar de classificação
	Prazo para contrarrazões	2 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos recursos
	Publicação do resultado final de classificação das propostas	Até 30 (trinta) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
	Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação	Até 25 (vinte e cinco) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
	Prazo para recurso do resultado da heteroidentificação	2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
	Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	Até 12 (doze) dias após resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
	Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste das propostas	Até 8 (oito) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
	Publicação do resultado provisório de habilitação	Até 16 (dezesesseis) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
	Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	Até 4 (quatro) dias, a partir da publicação do resultado provisório de habilitação
	Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) dias após publicação do resultado provisório de habilitação
	Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção

**Art. 2º** Alterar os prazos estabelecidos no **Anexo 2 – Cronograma da Seleção** dos Editais da Lei Paulo Gustavo, conforme relação abaixo.

<b>EDITAIS PGBA (AUDIOVISUAL)</b>	<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
<b>PG01/2023</b> <b>PG02/2023</b> <b>PG03/2023</b> <b>PG04/2023</b> <b>PG05/2023</b> <b>PG06/2023</b> <b>PG07/2023</b> <b>PG08/2023</b> <b>PG09/2023</b> <b>PG11/2023</b>	Inscrição e apresentação das propostas	26/09/2023 a 30/10/2023
	Publicação do resultado preliminar de classificação	02/12/2023
	Prazo para recurso contra o resultado preliminar de classificação	Até 19 (dezenove) dias, a partir da publicação do resultado preliminar de classificação
	Prazo para contrarrazões	2 (dois) dias úteis, a contar da publicização dos recursos
	Publicação do resultado final de classificação das propostas	Até 50 (cinquenta) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
	Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação	Até 36 (trinta e seis) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
	Prazo para recurso do resultado da heteroidentificação	2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
	Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	Até 18 (dezoito) dias após resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
	Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste das propostas	Até 10 (dez) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
	Publicação do resultado provisório de habilitação	Até 20 (vinte) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
	Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	Até 3 (três) dias, a partir da publicação do resultado provisório de habilitação
	Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado	Até 16 (dezesesseis) dias após publicação do resultado provisório de habilitação
	Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção

**Art. 3º** Os cronogramas acima poderão sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Secretaria de Cultura, por ato do Secretário de Cultura, mediante ampla publicidade para os interessados.

**Art. 4º** O prazo para contrarrazões será suprimido quando não houver interposição de recursos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon – FPC

**LUCIANA MANDELLI**

Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Costa Pinheiro, Diretor Geral**, em 12/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 12/12/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nyvia Britto Canella Motta, Diretora Geral**, em 12/12/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mandelli, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00080807551** e o código CRC **CFC4954C**.